



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados emendas constitucionais, leis, decretos, instruções normativas, portarias, atos normativos de interesse geral, atos de interesse dos servidores da administração pública, assim como contratos, editais e avisos.

Diário Oficial (DO) é uma publicação na qual são publicadas todas as demais atividades de uma divisão administrativa brasileira. São publicados Diários Oficiais da Presidência da República, de cada governo estadual, de cada município e dos órgãos do Poder Judiciário, além dos Diários do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional. Os três Poderes Federais e algumas localidades os disponibilizam, de forma integral, na Internet.

No município de Moreilândia, o Diário Oficial é regulamentado pela Lei Municipal nº. 576/2021 de 31 de março de 2021.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8738911156

E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

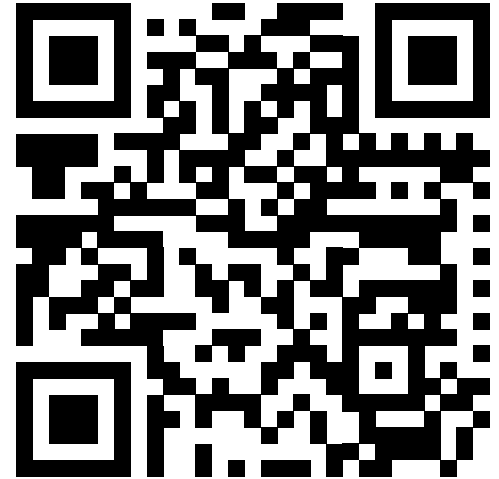
Rua José Miranda Soares, 901

Centro, CEP: 56150-000

Moreilândia - PE

RESPONSÁVEL

Município de Moreilândia



CPF: ***612270**

Data: 29/05/2023

IP com nº: 192.168.20.64

www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=203



SUMÁRIO

TERMO ADITIVO

- ☒ TERMO ADITIVO: 005/2022 - REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
CONTRATO Nº 005/2022
- ☒ TERMO ADITIVO: 005/2022 - REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
CONTRATO Nº 005/2022
- ☒ TERMO ADITIVO: 005/2022 - REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
CONTRATO Nº 005/2022
- ☒ TERMO ADITIVO: 006/2022 - REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
CONTRATO Nº 006/2022
- ☒ TERMO ADITIVO: 006/2022 - REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
CONTRATO Nº 006/2022

ATA

- ☒ ATA: 008/2023 - ATA DE REUNIÃO DA CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA - TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 005/2022**6º TERMO ADITIVO**

Ref. Ao Processo Licitatório nº 004/2022
Tomada de Preços nº 001/2022
Contrato nº 005/2022

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado O **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 11.361.227/0001 -89, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 901, Centro, nesta Cidade Moreilândia CEP 56.150 -000, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **Vicente Teixeira Sampaio Neto**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 023.920.194-95 e do RG nº 5020509 -SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº40, Centro, neste Município de Moreilândia, CEP no 56.150-000 – CONTRATANTE e do outro lado a empresa **NC CONSTRUÇÕES – OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI**. Empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 39.712.274/0001 -49, estabelecida na Av. Cel. Veremundo Soares, s/n, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, na cidade de Salgueiro, estado de Pernambuco, neste ato representado por **Otavio Pereira Angelim Neto**, brasileiro, casado, empresário, Portador do CPF 059.427.684 -55 e do RG nº 7.145.705 -SDS-PE com endereço comercial na Av. Cel. Veremundo Soares, s/n, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, na cidade de Salgueiro, estado de Pernambuco - CONTRATADA, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 004/2022 – Tomada de Preço 001/2022, celebrado em 16 de março de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Contratação de empresa especializada para proceder à Execução de obras e serviços de engenharia, relativos reforma do estádio de futebol do Distrito de Caririmirim, localizado na Zona Rural desta URBE, de acordo com as condições estabelecidas no Anexo - Termo de Referência e demais elementos do Edital, que fazem parte integrante deste Contrato como se transcritos aqui estivessem, bem como na proposta da Contratada, adjudicada e homologada pela Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO – O contrato original recebe acréscimo de valor, tendo em vista serviços essenciais e complementares, necessários ao bom funcionamento da obra, que não constavam no projeto inicial. Acrescendo o valor de **R\$ 56.422,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e vinte e dois reais)**. Passando o contrato original a ter o valor total de **R\$ 405.077,01 (quatrocentos e cinco mil, setenta e sete reais e um centavo)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 29 de Maio de 2023.

Vicente Texeira Sampaio Neto
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE
Prefeito

Otavio Pereira Angelim Neto
NC CONSTRUÇÕES – OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA - TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 005/2022**5º TERMO ADITIVO**

Ref. Ao Processo Licitatório nº 004/2022
Tomada de Preços nº 001/2022
Contrato nº 005/2022

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado O **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 11.361.227/0001 -89, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 901, Centro, nesta Cidade Moreilândia CEP 56.150 -000, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **Vicente Teixeira Sampaio Neto**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 023.920.194-95 e do RG nº 5020509 -SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº40, Centro, neste Município de Moreilândia, CEP no 56.150-000 – CONTRATANTE e do outro lado a empresa **NC CONSTRUÇÕES – OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI**. Empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 39.712.274/0001 -49, estabelecida na Av. Cel. Veremundo Soares, s/n, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, na cidade de Salgueiro, estado de Pernambuco, neste ato representado por **Otavio Pereira Angelim Neto**, brasileiro, casado, empresário, Portador do CPF 059.427.684 -55 e do RG nº 7.145.705 -SDS-PE com endereço comercial na Av. Cel. Veremundo Soares, s/n, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, na cidade de Salgueiro, estado de Pernambuco - CONTRATADA, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 004/2022 – Tomada de Preço 001/2022, celebrado em 16 de março de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Contratação de empresa especializada para proceder à Execução de obras e serviços de engenharia, relativos reforma do estádio de futebol do Distrito de Caririmirim, localizado na Zona Rural desta URBE, de acordo com as condições estabelecidas no Anexo - Termo de Referência e demais elementos do Edital, que fazem parte integrante deste Contrato como se transcritos aqui estivessem, bem como na proposta da Contratada, adjudicada e homologada pela Contratante.

CPF: ***.612.270-** - Data: 29/05/2023 - IP com nº: 192.168.20.64
Autenticação em: www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=203



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Por força da cláusula oitava, o Contrato original recebe a prorrogação por igual período conforme solicitação da Contratada, ou seja, fica prorrogado pelo prazo de 17 de março de 2023 a 16 de junho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 15 de março de 2023.

Vicente Teixeira Sampaio Neto
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE
Prefeito

Otavio Pereira Angelim Neto
NC CONSTRUÇÕES – OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA - TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 005/2022

4º TERMO ADITIVO

Ref. Ao Processo Licitatório nº 004/2022
Tomada de Preços nº 001/2022
Contrato nº 005/2022

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado O **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o nº 11.361.227/0001 -89, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 901, Centro, nesta Cidade Moreilândia CEP 56.150 -000, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **Vicente Teixeira Sampaio Neto**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 023.920.194-95 e do RG nº 5020509 -SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº40, Centro, neste Município de Moreilândia, CEP no 56.150-000 – CONTRATANTE e do outro lado a empresa **NC CONSTRUÇÕES – OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI**. Empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 39.712.274/0001 -49, estabelecida na Av. Cel. Veremundo Soares, s/n, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, na cidade de Salgueiro, estado de Pernambuco, neste ato representado por **Otavio Pereira Angelim Neto**, brasileiro, casado, empresário, Portador do CPF 059.427.684 -55 e do RG nº 7.145.705 -SDS-PE com endereço comercial na Av. Cel. Veremundo Soares, s/n, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, na cidade de Salgueiro, estado de Pernambuco - CONTRATADA, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 004/2022 – Tomada de Preço 001/2022, celebrado em 16 de março de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Contratação de empresa especializada para proceder à Execução de obras e serviços de engenharia, relativos reforma do estádio de futebol do Distrito de Caririmirim, localizado na Zona Rural desta URBE, de acordo com as condições estabelecidas no Anexo - Termo de Referência e demais elementos do Edital, que fazem parte integrante deste Contrato como se transcritos aqui estivessem, bem como na proposta da Contratada, adjudicada e homologada pela Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO – O contrato original recebe acréscimo de valor, tendo em vista serviços essenciais e complementares, necessários ao bom funcionamento da obra, que não constavam no projeto inicial. Acrescendo o valor de **R\$ 38.019,00 (trinta e oito mil e dezenove reais)**. Passando o contrato original a ter o valor total de **R\$ 348.655,01 (trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e um centavo)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 27 de Janeiro de 2023.

Vicente Teixeira Sampaio Neto
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE
Prefeito

Otavio Pereira Angelim Neto
NC CONSTRUÇÕES – OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI
Contratada

CPF: ***.612.270-**- Data: 29/05/2023 - IP com nº: 192.168.20.64
Autenticação em: www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=203



Testemunhas:

CPF:_____
CPF:**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA - TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 006/2022****4º TERMO ADITIVO****Ref. Ao Processo Licitatório nº 005/2022
Tomada de Preços nº 002/2022
Contrato nº 006/2022**

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado O **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 11.361.227/0001 -89, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 901, Centro, nesta Cidade Moreilândia CEP 56.150 -000, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **Vicente Teixeira Sampaio Neto**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 023.920.194-95 e do RG nº 5020509 -SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº40, Centro, neste Município de Moreilândia, CEP no 56.150-000 – CONTRATANTE e do outro lado a empresa **NC CONSTRUÇÕES – OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI**. Empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 39.712.274/0001 -49, estabelecida na Av. Cel. Veremundo Soares, s/n, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, na cidade de Salgueiro, estado de Pernambuco, neste ato representado por **Otávio Pereira Angelim Neto**, brasileiro, casado, empresário, Portador do CPF 059.427.684 -55 e do RG nº 7.145.705 -SDS-PE com endereço comercial na Av. Cel. Veremundo Soares, s/n, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, na cidade de Salgueiro, estado de Pernambuco - CONTRATADA, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 005/2022 – Tomada de Preço 002/2022, celebrado em 29 de março de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Contratação de empresa especializada para proceder à Execução de obras e serviços de engenharia, relativos ampliação do estádio de futebol do Distrito de Caririmirim, localizado na Zona Rural desta URBE, de acordo com as condições e estabelecidas no Anexo - Termo de Referência e demais elementos do Edital, que fazem parte integrante deste Contrato como se transcritos aqui estivessem, bem como na proposta da Contratada, adjudicada e homologada pela Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Por força da cláusula oitava, o Contrato original recebe a prorrogação por igual período conforme solicitação da Contratada, ou seja, fica prorrogado pelo prazo de 30 de março de 2023 a 29 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 29 de março de 2023.

Vicente Texeira Sampaio Neto
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE
Prefeito**Otávio Pereira Angelim Neto**
NC CONSTRUÇÕES – OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA - TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 006/2022****3º TERMO ADITIVO****Ref. Ao Processo Licitatório nº 005/2022
Tomada de Preços nº 002/2022
Contrato nº 006/2022**

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado O **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 11.361.227/0001 -89, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 901, Centro, nesta Cidade Moreilândia CEP 56.150 -000, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **Vicente Teixeira Sampaio Neto**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 023.920.194-95 e do RG nº 5020509 -SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº40, Centro, neste Município de Moreilândia, CEP no 56.150-000 – CONTRATANTE e do outro lado a empresa **NC CONSTRUÇÕES – OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI**. Empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 39.712.274/0001 -49, estabelecida na Av. Cel. Veremundo Soares, s/n, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, na cidade de Salgueiro, estado de Pernambuco, neste ato representado por **Otávio Pereira Angelim Neto**, brasileiro, casado, empresário, Portador do CPF 059.427.684 -55 e do RG nº 7.145.705 -SDS-PE com endereço comercial na Av. Cel. Veremundo Soares, s/n, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, na cidade de Salgueiro, estado de Pernambuco - CONTRATADA, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 005/2022 – Tomada de Preço 002/2022, celebrado em 29 de março de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Contratação de empresa especializada para proceder à Execução de obras e serviços de engenharia, relativos ampliação do estádio de futebol do Distrito de Caririmirim, localizado na Zona Rural desta URBE, de acordo com as condições e estabelecidas no Anexo - Termo de Referência e demais elementos do Edital, que fazem parte integrante deste Contrato como se transcritos aqui estivessem, bem como na proposta da Contratada,

CPF: ***.612.270-**- Data: 29/05/2023 - IP com nº: 192.168.20.64
Autenticação em: www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=203

adjudicada e homologada pela Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO – O contrato original recebe acréscimo de valor, tendo em vista serviços essenciais e complementares, necessários ao bom funcionamento da obra, que não constavam no projeto inicial. Acrescendo o valor de **RS R\$ 49.619,00 (quarenta e nove mil, seiscientos e dezenove reais)**. Passando o contrato original a ter o valor total de **RS 349.011,09 (trezentos e quarenta e nove mil, onze reais e nove centavos)** .

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou -se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 15 de Fevereiro de 2022.

Vicente Texeira Sampaio Neto
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE
Prefeito

Otavio Pereira Angelim Neto
NC CONSTRUÇÕES – OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ATA - ATA: 008/2023

SESSÃO PÚBLICA - ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2023.

A Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE torna público resultado da Abertura do envelopes de Proposta de Preços, objeto: execução, de obras e serviços de engenharia, relativos aos serviços remanescentes de Construção do Sistema de Abastecimento de Água, para as localidades: Serra da Mata Grande, Serra Catolé, Serra Munduri, Serra Alegre, Serra do Mosquito, Serra Escondido, Serra Carrancudo, Distrito de Caririmirim e Adjacências - Zona Rural do Município de Moreilândia-PE. Única empresa habilitada. **CN Oliveira - Construtora Nelson de Oliveira EIRELI -EPP**. Apresentou o valor total de R\$: 2.865.965,94 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), sendo portanto declarada vencedora. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recursos. Até (05/06/23).

Comissão Permanente de Licitações:

TERESA VIVIANE ARRUDA PEREIRA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CPL

JOÃO FERREIRA LEMOS
Membro da CPL

MARIA PRECILLIA GUEDES SOUZA
Membro da CPL



EQUIPE DE GOVERNO

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Beatriz Ferreira Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Bruna Geovanna Sampaio Bento
Secretaria Municipal de Agricultura

Pedro Eronildo Gomes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Cicera Erbenha Sampaio Teixeira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Pedro Junho dos Anjos
Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

Francisca Cyntia Lopes da Cunha
Secretaria Municipal de Saúde

Edina Regina Lopes de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação

Aparicio Teixeira Sampaio
Secretaria Municipal de Transportes

